

Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 14.631.148/0001-39

(Administrado pela Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 33.918.160/0001-73)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	30 de junho de 2016	30 de junho de 2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(5.302)	6.341
(+/-) Ajuste a Valor Justo de propriedades para investimento	7.931	(23.609)
(+) Taxa de administração não liquidada	152	-
(+) Taxa de custódia não liquidada	12	-
(+) Demais pagamentos/recebimentos	3	-
(=) Resultado Líquido Ajustado	2.796	(17.268)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(5)	(1.010)
(Aumento)/redução em outros valores a receber	-	137
Aumento/(redução) em outros valores a pagar	(530)	(977)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(535)	(1.850)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas no período	2.000	4.900
Rendimentos distribuídos	(2.258)	(5.135)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(258)	(235)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.003	(19.353)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	602	19.956
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	2.605	602
	2.003	(19.354)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório do Administrador – Exercício findo em junho de 2016

Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 14.631.148/0001-39

Em conformidade com o Art. 39 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, apresentamos o relatório do administrador do ATICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

O ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, foi constituído em 06/02/2012, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei 8.668"), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O FUNDO tem por objeto preponderante a aquisição de empreendimentos imobiliários comerciais, hoteleiros ou industriais, por meio de aquisição de parcelas e/ou da Totalidade de imóveis prontos, inclusive por via de aquisição de participação em sociedades de propósitos específicos, contando ou não com contratos de locação em vigor, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, ou a aquisição de ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao FUNDO, de acordo com a política de investimentos e os critérios de aquisição previstos no Regulamento.

O ADMINISTRADOR tem poderes para administrar o FUNDO e gerir o seu patrimônio, devendo, em conjunto com o GESTOR, realizar todas as operações e praticar todos os atos que se relacionem com o objeto do FUNDO e, conforme orientação do GESTOR, exercer todos os direitos inerentes à propriedade dos bens e direitos que integram, ou que venham a integrar o patrimônio do FUNDO.

O objetivo do FUNDO é a administração ativa de um patrimônio diversificado de imóveis com o objetivo de (i) obter rendimentos com o aluguel, exploração a qualquer título ou arrendamento dos imóveis integrantes do patrimônio do FUNDO, a ser definido caso a caso pela Consultora de Investimentos Imobiliários, bem como (ii) obter ganhos de capital com a aquisição e venda de imóveis.

A política de investimentos adotada pelo GESTOR consisti na aplicação de recursos do FUNDO em investimento exclusivamente em imóveis acabados para fins comerciais, hoteleiros ou industriais, sendo ou não ocupados, e em funcionamento pleno ou parcial, assim como de cotas de Fundo de Investimento em Participações cujos objetivos estejam alinhados com este FUNDO.

Os bens imóveis e/ou os direitos reais sobre os mesmos que atenderem os Critérios de Elegibilidade dos Ativos” serão indicados ao GESTOR para a aquisição, total ou parcial, da sua propriedade, ou dos direitos reais a eles relacionados, inclusive por via de aquisição de participação em sociedades de propósito específico.

Caso a Consultora de Investimentos Imobiliários identifique bens imóveis ou direitos reais a estes relacionados a serem investidos pelo FUNDO que não atendam a todos os Critérios de Elegibilidade dos Ativos, mas não seja expressamente vedado pela Política de Investimento do FUNDO, caberá à Consultora de Investimentos Imobiliários submetê-los à apreciação de um comitê de representação de Cotistas específico (“Comitê de Investimentos”) que tratará da normatização dos investimentos do fundo.

I – descrição dos negócios realizados no semestre

Nesse semestre, não foram realizados negócios.

II – programa de investimentos para o semestre seguinte

Para o próximo semestre, a previsão de política de investimento do Fundo permanece inalterada. No entanto, o Fundo está permanentemente avaliando as oportunidades de investimentos imobiliários.

III – informações, acompanhadas das premissas e fundamentos utilizados em sua elaboração, sobre:

a) conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário em que se concentram as operações do Fundo, relativas ao semestre findo:

Devido à conjuntura econômica atual peculiar, com a redução dos limites de financiamento por partes dos bancos e o aumento das taxas de juros, a procura pela compra de imóveis diminuiu, forçando a queda nos valores para estímulo de operações no mercado imobiliário. No curto prazo, ainda não é possível medir o impacto e a duração dessa queda no mercado de imóveis.

b) as perspectivas da administração para o semestre seguinte; e

A perspectiva da administração é continuar rentabilizando o Fundo e atingindo assim os objetivos propostos sempre de acordo com a sua política de investimentos.

c) O valor de mercado dos ativos integrantes do patrimônio do fundo, com base na última análise técnica disponível, especialmente realizada para esse fim, em observância de critérios que devem estar devidamente indicados no relatório.

Imóvel	Data de Aquisição	30/06/2016	30/06/2015	Reavaliação	Variação %
					2015 / 2014
Imóvel Rio Branco RJ	30/05/12	7.900	8.050	(150)	(1,86)
Imóvel Itaboraí RJ	30/09/13	1.040	1.040	-	-
Imóvel Libero Badaró SP	01/10/13	1.710	1.760	(50)	(2,84)
Imóvel Libero Badaró Loja SP	01/10/13	2.050	2.600	(550)	(21,15)
Imóvel Indaiatuba SP	07/11/13	15.200	16.750	(1.550)	(9,25)
Imóvel Rodrigo Silva RJ	11/11/13	6.200	8.100	(1.900)	(23,46)
Imóvel Macaé RJ	29/11/13	18.000	18.100	(100)	(0,55)
Imóvel Duque de Caxias RJ	30/04/14	14.038	14.700	(662)	(4,50)
Imóvel Niterói RJ	05/06/14	1.029	1.470	(441)	(30,00)
Imóvel São Joaquim RJ	15/08/14	4.312	5.500	(1.188)	(21,60)
Imóvel Condado Cascais	02/10/14	1.520	1.460	60	4,11
Imóvel Cajamar	12/12/14	12.600	14.000	(1.400)	(10,00)
Fundo de Investimento					
Atico FIDC	25/03/15	1.015	1.010	-	0,50
Total		86.614	94.540	(7.931)	

d) Rentabilidade nos últimos 4 (quatro) semestres:

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No ano
Fundo s/ amort		0.37%	0.31%	0.26%	0.40%	0.29%	-8.19%	-0.17%	0.29%	0.21%	0.19%	0.11%	0.19%	-5.91%
Fundo c/ amort		0.18%	0.18%	-0.42%	0.25%	0.13%	-8.34%	-0.71%	0.09%	-0.11%	0.02%	-0.06%	0.00%	-8.74%
IPCA + 6%		1.74%	1.34%	0.94%	1.08%	1.27%	0.86%	1.01%	0.98%	0.57%	0.72%	0.64%	0.81%	12.64%
2015														
Fundo s/ amort		0.39%	0.34%	0.36%	0.25%	0.25%	0.38%	0.40%	0.39%	0.36%	0.37%	0.41%	0.64%	4.62%
Fundo c/ amort		0.31%	0.27%	-0.50%	0.16%	0.15%	-0.17%	0.27%	0.27%	-0.53%	0.24%	0.29%	-0.49%	0.27%
IPCA + 6%		1.73%	1.64%	1.84%	1.18%	1.21%	1.28%	1.16%	0.71%	1.03%	1.31%	1.48%	1.47%	17.26%

e) Valor Patrimonial da cota:

valor patrimonial da cota			
mês	pL em milhares	qtde cotas	valor cota
jun/16	R\$ 89.052.324,95	928.908,1963387	95,86773515
jun/15	R\$ 94.612.406,56	908.046,1200951	104,1933933

f) Encargos do Fundo nos dois últimos exercícios:

Encargos debitados do Fundo	30/06/2016		30/06/2015	
	Valores	Percentual (*)	Valores	Percentual (*)
Despesa de Consultoria	107	0,11	20	0,02
Taxa de administração - Fundo	955	1,01	945	1,00
Auditoria	110	0,12	42	0,04
Despesas de implantação	0	0,00	0	0,00
Despesas de registro e publicação	8	0,01	1	0,00
Despesas legais e cartório	16	0,02	0	0,00
Despesas de custódia	142	0,15	139	0,15
Taxa de fiscalização CVM	13	0,01	21	0,02
Demais despesas operacionais	191	0,20	256	0,27
Demais despesas operacionais	343	0,36		
Desvalorização de Imóveis	7931	8,40	0	0,00
Total Geral	9.816	10,40	1.424	1,51

São Paulo, 30 de junho de 2016

Gradual CCTVM S/A,
Administradora do Ático Renda Fundo Imobiliário - FII